

sobre os requisitos do art. 790, parágrafos 3º e 4º da CLT, o último salário deve ser considerado para a análise do pressuposto objetivo? Caso a pessoa esteja desempregada, deverá ser desconsiderado o último salário? Basta a declaração da própria pessoa sobre a condição de desemprego, cabendo à outra parte provar o contrário, ou o declarante deve comprovar isso nos autos?

Tese 2 - JUSTIÇA GRATUITA. PROVA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. CONTRATO DE TRABALHO EXTINTO OU EM VIGÊNCIA. I) O art. 790, §3º da CLT criou o conceito de hipossuficiência presumida para aqueles que recebem remuneração inferior a 40% do teto do RGPS. Contudo, o artigo não representa norma imperativa que proíbe a demonstração da hipossuficiência por meio de declaração de pobreza firmada por pessoa natural, elemento subjetivo não revogado pela Lei 13.367/2017, pois estabeleceu essa possibilidade no art. 790, §4º da CLT, sem definir o meio de prova. Assim, a declaração continua a possuir presunção de veracidade, pois o silêncio da norma trabalhista possibilita a aplicação supletiva do art. 99, § 3º do CPC, em consonância com a Súmula 463 do TST, cabendo à parte contrária apresentar provas capazes de desconstituir a presunção favorável ao declarante. II) No caso de contrato de trabalho extinto, a última remuneração não pode servir de base para a concessão ou não do benefício, pois a condição de pobreza pressupõe insuficiência de recursos para demanda em momento presente e, se não apresentadas provas em sentido contrário, prevalece a presunção de veracidade da declaração de hipossuficiência.

Com fulcro no art. 982 do CPC/2015, c/c art 896-C da CLT e Instrução Normativa nº 38/2015 do TST, determino as seguintes providências:

a) expeça-se ofício aos Exmos. Desembargadores deste Regional, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informem se pretendem selecionar e indicar outros processos que devam ser afetados, por representativos da matéria, a fim de que sejam suspensos até solução final deste IRDR, nos termos dos arts. 978, parágrafo único e 982 do CPC/2015, c/c art. 20, I, "a", 5 do Regimento Interno, observando-se o procedimento aprovado por este Colegiado nos autos do incidente nº 7609-02.2017.5.15.0000. Adverte-se que a suspensão limita-se a eventuais processos selecionados por amostragem por cada Desembargador, a fim de evitar impactos desnecessários no andamento de outras ações, aplicando-se analogicamente o

disposto no art. 1.036, caput, e §1º (primeira parte) do CPC/2015. A presente decisão possui força de ofício e deverá ser encaminhada aos respectivos Desembargadores e respectivos gabinetes, via comunicação eletrônica.

b) decorrido o prazo da alínea "a", intimar-se-ão as partes de todos os processos afetados, aos cuidados dos respectivos(as) advogados(as) - incluindo as partes do processo nº0012401-70.2020.5.15.0007, do qual originou-se este incidente - para que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre o incidente, podendo apresentar defesa e documentos, propondo eventuais diligências para a elucidação da questão de direito controvertida (art. 983, CPC/2015), cuja necessidade será oportunamente verificada;

c) no mesmo ato de intimação descrito na alínea "b", determina-se a expedição de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, possibilitando que eventuais interessados - pessoas, órgãos ou entidades - se manifestem por escrito sobre o tema objeto da controvérsia (art. 983, CPC/2015);

d) decorridos os prazos das partes e de eventuais interessados, encaminhem-se os autos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, em 15 (quinze) dias (art. 983, CPC/2015);

Decorridos todos os prazos, tornem os autos conclusos.

ORLANDO AMÂNCIO TAVEIRA

Relator"

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Fabiana Mendes Costa

Chefe de Gabinete

Des. Orlando Amâncio Taveira

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 13/07/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº ROT-0010962-54.2020.5.15.0094

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
Revisor	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E DE FIBRA OPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIA
ADVOGADO	WILLIAM CARLOS CESCHI FILHO(OAB: 305748/SP)
ADVOGADO	MARCELO MARTINS(OAB: 165031/SP)
ADVOGADO	THIAGO BEROCCO(OAB: 340506/SP)
ADVOGADO	MARCIO DA SILVA(OAB: 352252/SP)
ADVOGADO	CLAUDIA ALMEIDA PRADO DE LIMA(OAB: 155359/SP)
ADVOGADO	MARCOS FERREIRA DA SILVA(OAB: 120976/SP)
RECORRIDO	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO	GUSTAVO SARTORI(OAB: 220186/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E DE FIBRA OPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIA
- VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.

Processo Nº ROT-0011104-75.2019.5.15.0132

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
Revisor	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
RECORRENTE	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRIDO	ANA LUCIA GADIOLI
ADVOGADO	ANA LUCIA GADIOLI(OAB: 124016-A/SP)
RECORRIDO	CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOAO GUIMARAES
ADVOGADO	ANA LUCIA GADIOLI(OAB: 124016-A/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ANA LUCIA GADIOLI
- CRUZADA ASSISTENCIAL PADRE JOAO GUIMARAES
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 13/07/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº DC-0008659-92.2019.5.15.0000

Complemento Processo Eletrônico - PJE
Relator EDER SIVERS

Revisor	EDER SIVERS
SUSCITANTE	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ CAETANO(OAB: 260917/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO
ADVOGADO	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA(OAB: 186287/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO
ADVOGADO	ARTHUR AUGUSTO PAULO POLI(OAB: 343672/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO	JOAO CARLOS SANCHES(OAB: 145493/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO CLAUDIO(OAB: 292995/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS HOSP. CLIN. C.SAU. LABOR.PESQ. ANAL.CLIN. E DEMAIS ESTABEL. DE SERVS DE SAUDE DE JUNDIAI E REGIAO
ADVOGADO	CRISTINA APARECIDA POLACHINI ASSUNES GONCALVES(OAB: 105362/SP)
ADVOGADO	RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS CASAS DE SAUDE LABORATOR DE PESQU E ANAL CLIN E DEMAIS ESTABEL DE SERV DE SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO	CRISTINA APARECIDA POLACHINI ASSUNES GONCALVES(OAB: 105362/SP)
ADVOGADO	RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC
ADVOGADO	CRISTINA APARECIDA POLACHINI ASSUNES GONCALVES(OAB: 105362/SP)
ADVOGADO	RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO

- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
 - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
 - SINDICATO DOS HOSP. CLIN. C.SAU. LABOR.PESQ. ANAL.CLIN. E DEMAIS ESTABEL. DE SERVS DE SAUDE DE JUNDIAI E REGIAO
 - SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS CASAS DE SAUDE LABORATOR DE PESQU E ANAL CLIN E DEMAIS ESTABEL DE SERV DE SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
 - SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 13/07/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo

completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº MSCiv-0006065-03.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
IMPETRANTE	AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S A
ADVOGADO	NEWTON DOS ANJOS(OAB: 124285/SP)
ADVOGADO	SERGIO MASSARENTI JUNIOR(OAB: 163480/SP)
IMPETRANTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
AUTORIDADE COATORA	Juiz da 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP
TERCEIRO INTERESSADO	SIND TRAB IMMME SJCAMPOS JAC CAC STA BRANCA E IGARATA
ADVOGADO	ARISTEU CESAR PINTO NETO(OAB: 110059/SP)
ADVOGADO	MARCELO MENEZES(OAB: 157831/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S A
 - Juiz da 1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ/SP
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SIND TRAB IMMME SJCAMPOS JAC CAC STA BRANCA E IGARATA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 13/07/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº DC-0006185-80.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
SUSCITANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)
ADVOGADO	BIANCA JULIANI BITTENCOURT(OAB: 206897/SP)
SUSCITADO	CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S/A
ADVOGADO	AMANDA DIAS NUNES(OAB: 386181/SP)
ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S/A
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 às 13H30. (Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 24/06/2022 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 13 de julho de 2022, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:01 hora do dia 28 de junho de 2022 e encerramento à 00:00 hora do dia 12 de julho de 2022 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019). Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas antes do início da sessão virtual (até o dia 12 de julho de 2022), poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019., observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br, que também está disponível para demais informações.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

Processo Nº ROT-0010332-42.2015.5.15.0039

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
Revisor	HELICIO DANTAS LOBO JUNIOR
RECORRENTE	RAIZEN ENERGIA S.A
ADVOGADO	ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)
RECORRENTE	SINDICATO TRAB.QUE OPERAM NA MOV.MERC. EM GERAL E TRAB. AV.CAPIVARI E REGIAO
ADVOGADO	KESIA SALERNO(OAB: 207123/SP)
RECORRIDO	RAIZEN ENERGIA S.A

- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EDIFICIOS E CONDOMINIOS DE**Processo Nº ROT-0010252-22.2021.5.15.0119**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
RECORRENTE	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	APARECIDO INACIO FERRARI DE MEDEIROS(OAB: 97365/SP)
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
RECORRIDO	FACILITY LOGISTICA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME
RECORRIDO	FED TRAB MOV MERC G AUX ADM COM C G AUX ADM ARM G E SP
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FACILITY LOGISTICA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME
- FED TRAB MOV MERC G AUX ADM COM C G AUX ADM ARM G E SP
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP

Processo Nº ROT-0010584-49.2021.5.15.0002

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRIDO	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGISTICA DE JUNDIAI E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 - PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia 13/07/2022, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Processo Nº DC-0006398-52.2022.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	EVANDRO EDUARDO MAGLIO
Revisor	EVANDRO EDUARDO MAGLIO
SUSCITANTE	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARATINGUETA
ADVOGADO	RODRIGO CESAR MOREIRA NUNES(OAB: 260542/SP)
ADVOGADO	AMANDA DE MELO SILVA(OAB: 210364/SP)
ADVOGADO	MATHEUS NARCIZO ARAUJO DIAS(OAB: 362338/SP)
SUSCITADO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARATINGUETA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Pauta

Pauta da Sessão Ordinária Presencial de 13/07/2022 - SDC

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção

Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 – PRESENCIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Presidente da SDC, realizar-se-á no dia **13/07/2022, às 13h30**, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão realizar-se-á no **formato PRESENCIAL**, nos termos das Portarias Conjuntas GP-CR nºs 02 e 04/2022 deste Regional, podendo se transformar em formato híbrido nas hipóteses previstas no § 1º do art. 5º. A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma **"ZOOM"**, nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto

no artigo 135, §§ 1º ao 6º, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III – fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal. Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

PRESENCIAL SALA 01

**JUIZA ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA (CAD. DES. JORGE
LUIZ SOUTO MAIOR)**

01. ROT 0011402-51.2018.5.15.0084

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários

do Vale do Paraíba e Região

Advogado: Wesley Luiz Esposito – OAB: SP275076

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES/SP

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP116800

PRESENCIAL SALA 02**DESEMBARGADOR LORIVAL FERREIRA dos SANTOS****01. ROT 0012385-71.2018.5.15.0077**

Recorrente: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo

Advogado: Jose Eymard Loguercio – OAB: SP0103250

Advogado: Gisele Nascimento Costa – OAB: SP0306267

Advogado: Camila Marques Leoni Kitamura – OAB: SP0262952

Recorrido: Fundação Leonor de Barros Camargo

Advogado: Mario Sergio Portes de Almeida – OAB: SP0075579-D

Advogado: Marciano Paulo Lemes – OAB: SP0251326

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas

Advogado: Thales Monteiro de Queiroz – OAB: SP0336584-D

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

PRESENCIAL SALA 03**DESEMBARGADOR GERSON LACERDA PISTORI****01. ROT 0011335-08.2018.5.15.0013 (Movimentadores de Mercadorias)**

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São José dos Campos/SP

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP0284074

Recorrente: Logismax Serviços de Logística Eireli

Advogado: Patricia Rizzo Tome – OAB: SP0193630

Advogado: Leticia Rost Bilitardo de Melo Sousa – OAB: SP0398827

Recorrente: Panasonic do Brasil Limitada

Advogado: Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti – OAB: SP0093254

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de

Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES/SP

Advogado: Aparecido Inacio Ferrari de Medeiros – OAB:

SP0097365

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São José dos Campos/SP

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP0284074

Recorrido: Logismax Serviços de Logística Eireli

Advogado: Patricia Rizzo Tome – OAB: SP0193630

Advogado: Leticia Rost Bilitardo de Melo Sousa – OAB: SP0398827

Recorrido: Panasonic do Brasil Limitada

Advogado: Claudio Mauricio Robortella Boschi Pigatti – OAB:

SP0093254

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-

Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de

Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES/SP

Advogado: Aparecido Inacio Ferrari de Medeiros – OAB:

SP0097365

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

PRESENCIAL SALA 04**DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA****04. ROT 0010386-10.2020.5.15.0111**

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cerquillo e Região

Advogado: Paulo Sergio Bitante – OAB: SP0103477

Advogado: Nelson Meyer – OAB: SP0066924

Recorrido: Indústria de Artefatos de Metais Terlizzi Ltda.

Advogado: Ricardo Quartim Barbosa de Oliveira – OAB: SP0067158

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do

Vestuário de Capivari

Advogado: Silvio Carlos de Andrade Maria – OAB: SP0104157

PRESENCIAL SALA 06**DESEMBARGADOR EDER SIVERS****02. AACC 0008635-93.2021.5.15.0000**

Autor: Sindicato do Comércio Varejista de Bebedouro

Advogado: Luciano Ferreira de Oliveira – OAB: SP0268657

Réu: Sindicato dos Empregados no Comercio de Bebedouro

Advogado: Vitor Hugo Luchetti Guerra – OAB: SP0392199

Réu: R.F. Center Utilidades Domesticas Bebedouro Ltda

Advogado: Luiz Celso dos Santos – OAB: SP0353667

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

03. ROT 0011121-30.2020.5.15.0083

Recorrente: Femaco –Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo

Advogado: Francisco Larocca Filho – OAB: SP0193008

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José dos Campos (E Região) – SINDETURH

Advogado: Alexandre Bettini – OAB: SP0309101

Advogado: Fabiana Vieira Rocha Esteves – OAB: SP0169351

RECORRIDO: Sindicato Específico dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Arpeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratingueta, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga e Silveiras

ADVOGADO: FRANCISCO LAROCCA FILHO – OAB: SP0193008

Recorrido: SIEMACO-SP – Sindicato Trabalhadores em Empresas de Prestacao de Servicos de Asseio e Conservacao e Limpeza Urbana de SP

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

PRESENCIAL SALA 07

DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA

01. ROT 0010126-41.2021.5.15.0096 (Movimentadores de Mercadoria)

Recorrente: Fini Comercializadora Ltda.

Advogado: Ricardo Christophe da Rocha Freire – OAB: SP0295260

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP284074

Advogado: Rafael Valerio Gabriel – OAB: SP0442212

Recorrido: Fini Comercializadora Ltda.

Advogado: Ricardo Christophe da Rocha Freire – OAB: SP0295260

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de

Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP284074

Advogado: Rafael Valerio Gabriel – OAB: SP0442212

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

PRESENCIAL SALA 08

DESEMBARGADORA ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

01. ROT 0011658-67.2018.5.15.0092

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telemarketing, Operadores de Telemarketing, Trabalhadores em Empresas de Rádio Chamada e Operadores de Rádio Chamada de Campinas e Região

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos – OAB: SP0254405

Advogado: Pamela Vargas – OAB: SP0247823

Recorrente: Legiao da Boa Vontade

Advogado: Olavo Mariano Ribeiro – OAB: SP0220747

Advogado: Roberto Rodrigues da Silva – OAB: SP0186287

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telemarketing, Operadores de Telemarketing, Trabalhadores em Empresas de Rádio Chamada e Operadores de Rádio Chamada de Campinas

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos – OAB: SP0254405

Advogado: Pamela Vargas – OAB: SP0247823

Recorrido: Legiao da Boa Vontade

Advogado: Olavo Mariano Ribeiro – OAB: SP0220747

Advogado: Roberto Rodrigues da Silva – OAB: SP0186287

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Campinas

Advogado: Celia Regina Dragonete de Moura – OAB: SP0066521

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

PRESENCIAL SALA 10

DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

02. ROT 0010057-35.2021.5.15.0055 (Movimentadores de Mercadoria)

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Jau

Advogado: Rafael Valerio Gabriel – OAB: SP0442212

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges – OAB: SP284074

Recorrido: Vila 15 – Atacado e Varejo Ltda.

Advogado: Luciano Grizzo – OAB: SP0137667

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

PRESENCIAL SALA 18

JUIZA OLGA REGIANE PILEGIS (CAD. DES. ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA)

01. ROT 0012182-32.2017.5.15.0114

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias

Metalúrgicas,

Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico e de Fibra Óptica de

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos, Nova

Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia

Advogado: Marcos Ferreira da Silva – OAB: SP0120976

Advogado: Marcelo Martins – OAB: SP0165031

Advogado: Jorge Pinheiro Castelo – OAB: SP0078398

Advogado: Vanessa Geraldi Lopes – OAB: SP0340321

Advogado: Alexandre de Assis Correa – OAB: SP0133989

Recorrido: Massa Falida Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda

Advogado: André Luiz Paes de Almeida – OAB: SP0169564

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. A sessão iniciará às 13:30h. Campinas, **27 de junho de 2022**. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de 13/07/2022 - SDC

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção

Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/07/2022 às

13H30.

(Conforme **Escala de Substituições do Tribunal de 24/06/2022** – Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) **NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Ordinária Virtual da Seção

Especializada em Dissídios Coletivos, em **13 de julho de 2022**, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá **início à 00:01 hora do dia 28 de junho de 2022 e encerramento à 00:00 hora do dia 12 de julho de 2022** (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019).

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas antes do início da sessão virtual (**até o dia 12 de julho de 2022**), poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019., observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br, que também está disponível para demais informações.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

VIRTUAL SALA 12

DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA

03. ROT 0011333-04.2019.5.15.0013 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (Movimentadores de Mercadoria)

Recorrente/Embargante: In Haus Log Ltda

Advogado: Luciana Fernandes D Oliveira – OAB: SP0207154

Advogado: Fabiano Zavanella – OAB: SP0163012

Advogado: Carlos Arauz Filho – OAB: PR0027171

Advogado: Maria Aparecida Pellegrina – OAB: SP0026111

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800